

Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária Estado de São Paulo

GP 680/2022

Itanhaém, 7 de novembro de 2022.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 287, de 2022, de autoria do ilustre Vereador Rutinaldo Bastos, cumpre-me informar a essa E. Casa Legislativa, conforme esclarecimentos prestados pela Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal, que o Centro de Infectologia de Itanhaém – CINI está localizado no interior do Paço II, em cuja portaria já são mantidos Guardas Civis Municipais que atuam em regime de plantão de 12 x 36, no período das 7h às 19h, bem como 2 (dois) Agentes de Vigilância Patrimonial, que também atuam em regime de plantão de 12 x 36, no período das 19h às 7h. Além disso, o local também conta com câmeras de monitoramento e alarme.

Complementarmente, a Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal informa que não mantém qualquer contrato de prestação de serviços de segurança patrimonial com empresas privadas.

Sendo o que me cumpria informar, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador Silvio Cesar de Oliveira DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém